

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR DE PRIORIZAÇÃO DO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Data: 19/11/2024
Horário: 14 horas
Local: Híbrida
Processo SEI nº 0054256-92.2015.6.26.8000

Pauta

1. Orçamento 2025
2. Assunção dos Cartórios Eleitorais
3. Ações e sustentabilidade
4. Força de Trabalho

Discussão dos temas da pauta

Iniciados os trabalhos, o Diretor-Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, ressaltou a importância do trabalho do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, na contribuição para a melhoria das atividades nas zonas eleitorais.

Ato contínuo, passou-se a discorrer sobre os temas da pauta como segue.

1.

Orçamento 2025.

Claucio, juntamente com Carlos Yukio Fujimoto, Secretário de Orçamento e Finanças apresentou as novidades em relação ao orçamento 2025, com detalhamento sobre as receitas e despesas do TRE/SP para o próximo ano.

2. Assunção dos Cartórios Eleitorais

Claucio, explicou em detalhes como anda o projeto de assunção dos cartórios eleitorais, disse que o Tribunal avançou bastante, mas que ainda vai levar alguns anos para que o Tribunal assuma todos os cartórios, pois os valores dos aluguéis são caros, mas o orçamento permite a finalização do projeto.

3. Ações e Sustentabilidade

Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, apresentou as ações do TRE/SP sobre sustentabilidade, e ressaltou a importância da participação dos cartórios eleitorais, que recolheram nos últimos meses toneladas de materiais recicláveis. Explanou também sobre os impactos do

efeito estufa e os projetos do TRE/SP para os próximos anos.

4. Força de Trabalho

Paula Helena Batista Silva, Secretária de Gestão de Pessoas apresentou as informações para 2025 no tocante a força de trabalho do TRE/SP, com detalhamento sobre número atual de requisitados, número de requisitados que deixarão o Tribunal em junho de 2025. Comunicou que o Tribunal contratará colaboradores terceirizados para substituir na medida do possível os servidores requisitados que irão se desligar em junho de 2025, mas apenas para os cartórios que estão numa situação mais crítica, em torno de 127 cartórios. Informou ainda que em 31/01/2025 o TRE/SP encerrará o contrato com a UPA referente o estágio para ensino superior, pois a verba deve ser utilizada na contratação dos terceirizados.

Os servidores Leandro Henrique Kockel Cintra, Chefe da 135ª ZE - Sertãozinho e Abdon Cosme de Araújo Neto solicitaram a palavra para tirar algumas dúvidas.

Claucio respondeu as dúvidas dos servidores.

Claucio agradeceu a participação e presença de todos e encerrou a reunião.

PARTICIPANTES

Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência

Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, Juíza Assessora da Corregedoria

Dra. Renata Martins de Carvalho, Juíza da 3ª Zona Eleitoral - Santa Ifigênia

Dr. Luiz Augusto Barrichello, Juiz da 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba

Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral

Carlos Yukio Fujimoto, Secretário de Orçamento e Finanças

Paula Helena Batista Silva, Secretária de Gestão de Pessoas

Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Chefe de gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Fabiana de Freitas Canela, Chefe da 217ª ZE - Mauá

Abdon Cosme de Araújo Neto, Chefe da 56ª ZE - Itaporanga

ANEXO

Dra. Fernanda Mendes Simões

Juíza Assessora da Presidência

Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno

Juíza Assessora da Corregedoria

Dra. Renata Martins de Carvalho

Juíza da 3ª Zona Eleitoral - Santa Ifigênia

Dr. Luiz Augusto Barrichello

Juiz da 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba

Claucio Cristiano Abreu Correa

Diretor Geral

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Regina Rufino

Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira

Chefe de gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Fabiana de Freitas Canela

Chefe de Cartório da 217ª ZE - Mauá

Abdon Cosme de Araújo Neto

Chefe de Cartório da 056ª ZE - Itaporanga

Leandro Henrique Kockel Cintra

Chefe de Cartório da 135ª ZE - Sertãozinho



Documento assinado eletronicamente por **ABDON COSME DE ARAUJO NETO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 27/11/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 28/11/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DE FREITAS CANELA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 29/11/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 04/12/2024, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 04/12/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENDES SIMOES COLOMBINI, JUÍZA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, em 04/12/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 04/12/2024, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 04/12/2024, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE KOCKEL CINTRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 05/12/2024, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA STEFFEN TONIOLO BUENO, JUÍZA ASSESSORA DA CORREGEDORIA**, em 05/12/2024, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 10/12/2024, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6188183** e o código CRC **09B414A2**.